CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE

RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei nº 025 de 22 de março de 2021 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 242.150,92 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS COM NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

RELATÓRIO:

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 22/03/2021 sob nº 054/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 23/03/2021 que, em reunião ocorrida em 25/03/2021, teve como designado relator o Vereador AURI SCHNEIDER, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Ademais, o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual e respeitando as determinações da Constituição Federal. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 025/2021.**

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: AURI SCHNEIDER _____

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER _____

Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 22 de março de 2021.

_____

Ver. **AURI SCHNEIDER**

Presidente